



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.663/85

Em 23 de outubro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais

R E S O L V E

Conceder 10 (dez) dias de férias
relativas ao período de 01 de junho de 1.984 à 31 de maio de /
1.985, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 29 de outubro à 07 de novembro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de outubro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 23 de outubro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração